

ATO Nº 4.564/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59574/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.436/2019, de 11.10.2019, publicado no Diário Oficial de 14.10.2019 referente a Aposentadoria da Srª. ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE, RG nº 354982/SSP-MT, tendo em vista o seu falecimento ocorrido na data de 08.10.2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 380d89fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar